

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE  
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL - GEROP**

## **EDITAL DE TERCEIROS PARA VENDA TRIGO EM GRÃOS N° 019/2016**

**01. DO OBJETO:** Venda de 26.000 (vinte e seis mil e quilogramas) de Trigo Brando em grãos, a granel, em conformidade com os dados e detalhamento do lote constante no Anexo I.

**02. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO:** dia **11/02/2016** após o objeto do edital nº 018/2016.

**03. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO:** na modalidade **“VIVA-VOZ +”**, por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC, em Brasília-DF.

**04. DOS PARTICIPANTES:** Pessoas físicas ou jurídicas que estejam devidamente cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam participar da operação.

### **05. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO**

**5.1.** Ocorrerá mediante a emissão da Autorização de Venda de Terceiros – AVT, contendo todas as informações referentes ao fechamento da operação.

**5.2.** Será emitida uma única Autorização de Venda de Terceiros – AVT, para cada arrematante, por Bolsa, para um mesmo lote.

**06. DO PREÇO DE ABERTURA DE VENDA:** R\$ 0,6500, por quilo, sem o ICMS.

### **07. DO PAGAMENTO DO PRODUTO PELO ADQUIRENTE:**

**7.1.** Até o 5º (quinto) dia útil, após a data de realização do Leilão, integral correspondente ao valor total da Autorização de Venda de Terceiros – AVT, através de Transferência Eletrônica Dinheiro (TED)



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

ao Banco ITAÚ, agência 3380, conta corrente 00698-5, em nome de Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais S/A - CASEMG, CNPJ 17.186.370-0001/68.

**08. DA ENTREGA/RETIRADA DO PRODUTO:** O produto somente será transferido e estará disponível para embarque, ao adquirente, no dia seguinte após a compensação do valor correspondente à AVT, na conta indicada no item 7.1, sendo que as despesas relativas, Tributos/Impostos e Carga/Descarga do produto correrão por conta do adquirente.

**09. DO LOCAL DE DEPÓSITO DO PRODUTO:** de acordo com o endereço constante do Anexo I deste Edital.

**10. PRAZO LIMITE PARA RETIRADA DO PRODUTO, COM ARMAZENAGEM POR CONTA DO VENDEDOR:** Após o pagamento, e até dia 29/02/2016, a partir desta data as despesas de armazenagem correrão por conta do adquirente.

**11. DA QUALIDADE DO PRODUTO:** De acordo com o constante do Anexo I deste Edital.

**12. DA DIVERGÊNCIA DA QUALIDADE DO PRODUTO:** no caso de divergência de qualidade, não havendo acordo entre as partes, o adquirente deverá solicitar a classificação do produto, por sua conta, junto a uma entidade credenciada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

**12.1.** Havendo divergência (para mais ou para menos) da qualidade e/ou quantidade do produto, quando da retirada pelo proponente, deverá ser aplicado automaticamente o ajuste de valores, calculado com base na variação dos quantitativos totais que compõem os lotes.

**13. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO:** Será cancelada a operação que não atender às condições estabelecidas neste Edital específico.

**14. DAS INFRAÇÕES:**

**14.1.** Será considerada infração, passível de punição, deixar de efetuar o pagamento referente à AVT, dentro do prazo previsto no item 7.



# Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

## 15. DAS PENALIDADES:

**15.1.** Será cobrado do arrematante, enquadrado no subitem 14.1., a título de multa, o valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor da operação. Entende-se por este o valor total da AVT.

## 16. DA REABILITAÇÃO:

**16.1.** A reabilitação do adquirente incurso no subitem 15 só se dará após o pagamento da multa prevista no subitem 15.1.

## 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**17.1.** A Conab se exime da responsabilidade quanto à qualidade, quantidade, prazos e demais condições previstas neste Edital, que serão de responsabilidade exclusiva do vendedor e comprador.

**17.2.** Para esclarecimentos adicionais quanto ao produto objeto do leilão, manter contato com a Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais – CASEMG. **Telefones: Gerência de Unidade Uberlândia/MG, Tel.: (34) 3212-0511/(34) 984317668, ou na Sede Administrativa, Belo Horizonte/MG: (31) 3272-2857 e 3272-2883.**

**17.3.** Qualquer entrave operacional ocorrido nesta operação, os envolvidos deverão buscar os meios legais para a adequada solução.

**17.4.** Esta operação será realizada **na forma do Regulamento de Venda dos Estoques Públicos nº 04/04** e no amparo do Regulamento para Operacionalização do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC nº 002/2004.

**17.5.** O custo operacional será de 1,7% (um vírgula sete por cento), do valor total do objeto leilado. Esse custo é de responsabilidade do adquirente e seu valor deverá ser repassado à Bolsa que intermediou a operação, conforme estabelece a Cláusula Décima - Da Comercialização de Terceiros - do Contrato de Prestação de Serviços.

**ROGÉRIO WILSON GONÇALVES**  
SUPERINTENDENCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS  
SUPERINTENDENTE

**IGO DOS SANTOS NASCIMENTO**  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO  
DIRETOR

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE  
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL – GEROP**

**ANEXO I**

**EDITAL DE TERCEIROS PARA VENDA DE TRIGO EM GRÃOS, Nº 019/2016**

**Relação do Cadastro do Lote 1**

<b>Lote</b>	<b>Ofertante</b>	<b>CNPJ/ Insc. Estadual Vendedor</b>	<b>Produto</b>	<b>Quantidade (kg)</b>	<b>Local de Armazenagem</b>
01	CASEMG – Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais  <b>UAN DE UBERLÂNDIA</b>	<b>CNPJ:</b> 17.186.370/0065- 22  <b>Insc. Estadual:</b> 702005898.45-86	TRIGO/GRÃOS, a granel, safra 2014/2015. Classificação: Umidade: 14,5%; Impureza: 1,0%; e Avariados (total), 7,5%.	26.000  (Vinte e seis mil quilogramas)	<b>Unidade:</b>  Av. José Andraus Gassani, 1.475 - Distrito Industrial – CEP 38405-389 – Uberlândia/MG Tel.: (34) 32120511  <b>Sede Administrativa:</b> (31) 3272-2857  (31) 3272-2883

OBSERVAÇÃO: A UAN DE UBERLÂNDIA/MG se coloca à disposição dos interessados, para retirada de amostras dos referidos lotes.



# Nome Completo da Bolsa - CONAB

1

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

02/02/2016

Relação do Cadastro de Lotes  
201601050019 11/02/2016

15:03

<b>Lote : 1</b>	P-231-4 TRIGO EM GRAOS
<b>CPF/CGC : 11704830893</b>	1 KG (GRANEL)
<b>Ofertante: CASEMG - UAN DE UBERLANIDA</b>	UMIDADE: 14,5%; IMPUREZA: 1,0%; E AVARIADOS 7,5%
RUA JOSÉ ANDRAUS GASSANI, 1475	
<b>Local Produto:</b>	Silo/Pilha :
X	Safra: 2014 / 2015 Quant.: 26.000,0
Banco : 341 Agência : 3380	
Conta Corrente : 006985	
<b>Observação :</b>	

---

**Total Geral : 26.000,0**